 Universidade Federal da Bahia		Sistema de Desenvolvimento Institucional PO - Procedimento Operacional		
Unidade	Serviço Médico Universitário Rubens Brasil			
Processo	Registro de acidente de trabalho de trabalhadores terceirizados da UFBA	Identificação PO/SMURB/03	Versão 00	Nº de folhas 1 de 5

Glossário de Termos e Siglas

Acidente Típico: São aqueles que ocorrem no desenvolvimento das atividades laborais no ambiente de trabalho ou a serviço deste, durante a jornada de trabalho, ou quando estiver à disposição do trabalho. O acidente típico é considerado como um acontecimento súbito, que pode provocar no servidor incapacidade para o desempenho das atividades laborais. Nos períodos destinados às refeições ou descanso no local de trabalho, o servidor é considerado a serviço do órgão para fins de acidente em serviço, de forma que o acidente nesta hipótese também será considerado como acidente típico.

Acidente de Trajeto: São aqueles que ocorrem no trajeto entre a residência e o trabalho ou vice-versa. Para sua caracterização, o servidor não poderá desviar do seu percurso habitual por interesse próprio.

EPI – Equipamento de Proteção Individual

Materiais biológicos potencialmente infectantes:

- Hepatite B e C: sangue, sêmen, secreção vaginal, leite materno, liquor, líquido sinovial, lavados nasofaríngeos, saliva e suor, bem como materiais provenientes de procedimentos odontológicos ou cirúrgicos e objetos de higiene pessoal (ex.: escovas de dente, alicates de unha, lâminas de barbear ou depilar).

- HIV: sangue, sêmen, secreção vaginal, liquor, leite materno, líquidos peritoneal, pleural, sinovial, pericárdico e amniótico; saliva em caso de ambiente/procedimento odontológico.

Materiais biológicos sem risco de transmissão:

PA – Pronto Atendimento

PROAD – Pró-Reitoria de Administração

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

SMURB – Serviço Médico Universitário Rubens Brasil

UFBA – Universidade Federal da Bahia

I. OBJETIVO

Orientar condutas a serem realizadas pelo Chefe imediato do trabalhador terceirizado/Preposto da Empresa, o Responsável pelo setor/unidade, Fiscal de Contrato, Gestor da Empresa terceirizada e PROAD, para o registro de acidente ocorrido com trabalhador terceirizado da UFBA no desenvolvimento de suas atividades laborativas, para fins de avaliação, registro e acompanhamento, quando indicado.

Este PO se aplica aos trabalhadores contratados por demais vínculos empregatícios, que exerçam atividades laborais nas instalações da UFBA.

II. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Exposição a Materiais Biológicos. Saúde do Trabalhador. Protocolos de Complexidade Diferenciada. Brasília-DF, 2006. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_expos_mat_biologicos.pdf>;

Elaborado por Equipe do SMURB*	Aprovado por Luciana Boa Morte de Santana	Data
--	---	-------------

Processo	Registro de acidente de trabalho de trabalhadores terceirizados da UFBA	Identificação	PO/SMURB/03	Versão	00	Nº de folhas	2 de 5
-----------------	---	----------------------	-------------	---------------	----	---------------------	--------

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Guia de Vigilância em Saúde – Volume Único. 3ª edição. Brasília-DF, 2019. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_3ed.pdf>;

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Profilaxia Pós-exposição (PEP) de Risco à Infecção pelo HIV, IST e Hepatites Virais. Brasília-DF, 2018. Disponível em: <http://www.aids.gov.br/system/tdf/pub/2016/59183/pcdt_pep_2018_web_28_05_2018.pdf?file=1&type=node&id=59183&force=1>;

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Tít. II, Cap. II, Art. 7º, inciso XXII;

DONATELLI, Sandra et al. Acidente com material biológico: uma abordagem a partir da análise das atividades de trabalho. Saúde e Sociedade, [s.l.], v. 24, n. 4, p.1257-1272, dez. 2015. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0104-12902015136790>;

EUA. CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION. Exposure to Blood: What Healthcare Personnel Need to Know. Updated July 2003. Information from the Centers for Disease Control and Prevention - National Center for Infectious Diseases - Division of Healthcare Quality Promotion and Division of Viral Hepatitis. Disponível em: https://www.cdc.gov/HAI/pdfs/bbp/Exp_to_Blood.pdf;

IRLANDA. HEALTH PROTECTION SURVEILLANCE CENTRE. EMI Guidelines - Appendix 23 Hepatitis C virus: epidemiology and transmission risks (updated May 2016). Disponível em: <<https://www.hpsc.ie/a-z/EMIToolkit/appendices/app23.pdf>>;

Lei nº 8.112/1990 – Art. 185, inciso I; Art. 212; Art. 230;

Lei nº 8.213/1991 - Arts. 19 a 21;

Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal - 3ª edição – 2017. Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS), Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público (SEGRT). Brasília-DF;

UFBA em números - 2023 (Ano Base 2022). Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN/UFBA). Disponível em:<https://proplan.ufba.br/sites/proplan.ufba.br/files/ufba-em-numeros-2023_ano-base-2022_-_final.pdf>.

Orientações de Prevenção de Acidentes elaboradas pelo Serviço Médico Universitário Rubens Brasil (SMURB)

III. RESPONSABILIDADES

- **Trabalhador(a) Terceirizado(a):** comunicar o acidente de trabalho.
- **Chefe imediato do(a) trabalhador(a) terceirizado(a), preposto da empresa, o responsável pelo setor/unidade ou fiscal do contrato:** acolher o(a) Trabalhador(a) Terceirizado(a) e tomar providências para a assistência de saúde do(a) servidor(a); designa preposto para acompanhar o acidentado e para fornecer as informações a respeito do acidente ao profissional de saúde que prestar o atendimento inicial.
- **Empresa Terceirizada: por meio da área de Engenharia e Segurança do Trabalho ou similar ,** deverá **investigar** o acidente de trabalho, conforme legislação específica; registrar o acidente de trabalho; encaminhar o documento de investigação do acidente para a Chefia imediata, a Diretoria da Unidade de lotação do terceirizado e a PROAD,
- **Chefia imediata, a Diretoria da Unidade de lotação do terceirizado e PROAD:** tomam ciência do documento e encaminham as providências cabíveis

Elaborado por Equipe do SMURB*	Aprovado por Luciana Boa Morte de Santana	Data / /
--	---	--------------------

Processo	Registro de acidente de trabalho de trabalhadores terceirizados da UFBA	Identificação	PO/SMURB/03	Versão	00	Nº de folhas	3 de 5
-----------------	---	----------------------	-------------	---------------	----	---------------------	--------

IV. PROCEDIMENTOS

1. Trabalhador(a) Terceirizado(a) comunica o acidente de trabalho ao Chefe imediato do(a) trabalhador(a) terceirizado(a)/preposto da Empresa, o responsável pelo setor/unidade e Fiscal do contrato.

Recomenda-se que todos os trabalhadores terceirizados estejam sempre de posse do documento de identificação com foto e cartão do SUS.

2. Chefe imediato do(a) trabalhador(a) terceirizado(a), preposto da empresa, responsável pelo setor/unidade ou fiscal do contrato acolhe o(a) Trabalhador(a) Terceirizado(a) e toma as seguintes providências:

Aciona o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) – 192 ou providenciar meio de transporte seguro para o deslocamento à unidade de saúde de urgência/emergência, sempre que necessário;

Empresa terceirizada deve utilizar um formulário próprio para o registro preliminar do acidente, para preenchimento pela chefia, pelo responsável da unidade/setor ou pelo fiscal de contrato (ver modelo de formulário sugerido na seção V – Formulários e Modelos Correlatos);

Designa preposto para acompanhar o acidentado e para fornecer as informações a respeito do acidente ao profissional de saúde que prestar o atendimento inicial, e seguir as recomendações da equipe de saúde quanto aos cuidados pós acidente.

Em caso de exposição a material biológico, lavar imediatamente o local exposto com água e sabão se exposição percutânea ou cutânea, podendo ser utilizadas soluções antissépticas degermantes. Em caso de exposição em mucosas, lavar exaustivamente com água ou solução salina fisiológica.

Especificamente nos casos de acidentes com exposição a material biológico, recomenda-se providenciar o deslocamento imediato do acidentado para as unidades de referência da rede pública de saúde elencadas no Anexo 01 deste documento, para atendimento e orientações necessárias quanto à profilaxia pós-exposição (PEP), a depender do caso. Os atendimentos realizados ao acidentado no SMURB visam o controle e o acompanhamento.

3. Chefe imediato do(a) trabalhador(a) terceirizado(a), preposto da Empresa, o responsável pelo setor/unidade ou fiscal do contrato acolhe o(a) Trabalhador(a) Terceirizado(a) e preenche formulário próprio e encaminha via e-mail para o preposto da Empresa Terceirizada e PROAD (proad@ufba.br).
4. Empresa Terceirizada deve providenciar a realização de investigação do acidente de trabalho pelo Setor de Engenharia e Segurança do Trabalho ou similar da Empresa Terceirizada, conforme legislação específica.
5. Empresa Terceirizada registra o acidente de trabalho quando caracterizado, conforme legislação específica.
6. Empresa Terceirizada encaminha o documento de investigação do acidente para a Chefia imediata, a Diretoria da Unidade de lotação do terceirizado e a PROAD, para as providências cabíveis.
7. Chefia imediata, a Diretoria da Unidade de lotação do terceirizado e a PROAD tomam ciência do documento e encaminham as providências cabíveis

Fim do processo.

Elaborado por Equipe do SMURB*	Aprovado por Luciana Boa Morte de Santana	Data / /
--	---	--------------------

Processo	Registro de acidente de trabalho de trabalhadores terceirizados da UFBA	Identificação	PO/SMURB/03	Versão	00	Nº de folhas	4 de 5
-----------------	---	----------------------	-------------	---------------	----	---------------------	--------

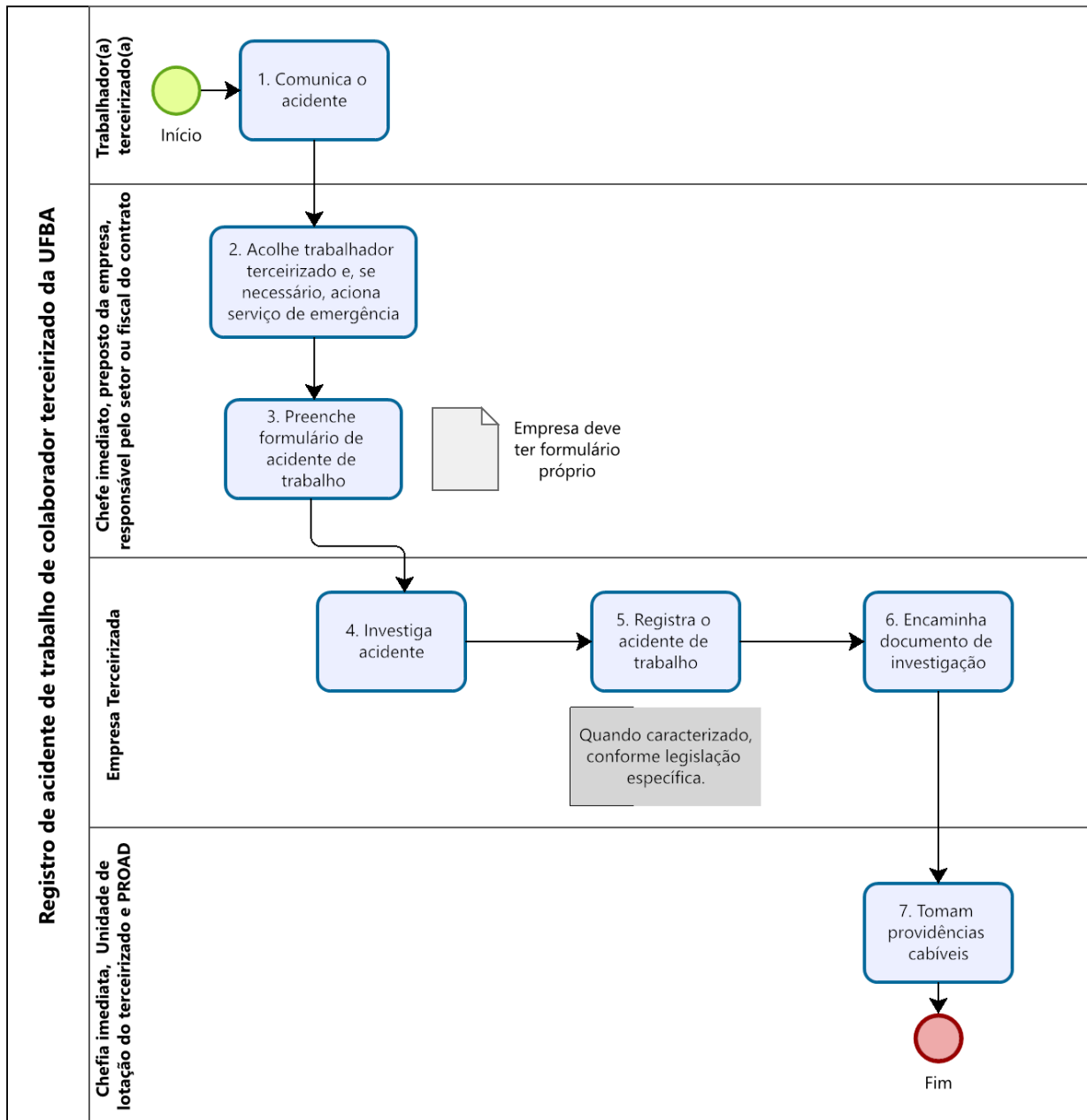
V. FORMULÁRIOS E MODELOS CORRELATOS

- Modelo Sugerido para Registro Preliminar de Acidente com Trabalhador Terceirizado, disponível em <http://www.proad.ufba.br>

VI. CONTROLE DE REGISTROS

Nome do Registro	Código	Responsável pela coleta	Indexação	Acesso	Tipo de Arquivo	Local de Arquivo	Tempo de Retenção	Disposição

VII. FLUXOGRAMA



Elaborado por Equipe do SMURB*	Aprovado por Luciana Boa Morte de Santana	Data / /
--	---	--------------------

Processo	Registro de acidente de trabalho de trabalhadores terceirizados da UFBA	Identificação	PO/SMURB/03	Versão	00	Nº de folhas	5 de 5
-----------------	---	----------------------	-------------	---------------	----	---------------------	--------

VIII. CONTROLE DE REVISÕES

Revisão	Data	Histórico das Revisões	Item(ns) Revisado(s)	Revisado por
00	06/02/2023	Elaboração	Todos	Equipe do SMURB
01	17/05/2023	Revisão	Todos	Equipe do SMURB
02	14/07/2023	Revisão	Todos	Equipe do SMURB
03	15/08/2023	Revisão	Todos	Equipe do SMURB

*** Equipe do SMURB responsável pela elaboração do procedimento operacional (PO)**

Adriana Gregorcic - Médica do Trabalho

Ana Lúcia P. de C. Ribeiro - Engenheira de Segurança do Trabalho

Carlos Henrique C. de Amaral - Engenheiro de Segurança do Trabalho

Cláudia M. do N. Mota Coimbra - Engenheira de Segurança do Trabalho

Claudia Isabel Brito de Jesus - Enfermeira

Claudio miro da Conceição Ribeiro - Auxiliar de Enfermagem

Elaine Cristina da Luz dos Santos - Enfermeira

Eliana Santos Borges - Enfermeira

Ercy Tereza Nogueira Costa - Técnica em Segurança do Trabalho

Erenice Reis Santos - Enfermeira

Geovana Raimunda Silva de Almeida - Enfermeira

Gleide Santos Araújo - Enfermeira

Igor Fernandes de Lima - Técnico em Segurança do Trabalho

Laize Carvalho Nascimento - Enfermeira

Ludmila Oliveira Pamponet - Médica do Trabalho

Márcio Luís Alves Martinez - Médico do Trabalho

Natan Andrade Brandão - Médico do Trabalho

Rafaela Magalhães Manot Sarrat Lôbo - Enfermeira

Raimeyre Marques Torres - Enfermeira

Simone Maria Garcia Cardoso - Enfermeira

Elaborado por Equipe do SMURB*	Aprovado por Luciana Boa Morte de Santana	Data / /
--	---	--------------------